



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 465/2015

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2091, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A IMPLANTAR NO MUNICÍPIO O “PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO” E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º O inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº. 2.091, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

(...)

I - ter a reserva legal averbada ou Cadastro Ambiental Rural - CAR atualizado;"

Art. 2º Os demais artigos da Lei Municipal nº. 2.091, de 23 de dezembro de 2013, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 23 de outubro de 2015.

AÉCIO FLÁVIO DA COSTA
-Vereador-